



### **RETIFICAÇÃO Nº 001/2023 DO EDITAL Nº001/2023-CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Ereré – CE, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº **464/2023**, e seu regimento interno, **através da Comissão Especial, Instituída pela Resolução nº 02/2023 – CMDCA** INFORMA A SEGUINTE RETIFICAÇÃO DO Edital nº 001/2023, referente ao Processo de Escolha para membros dos Conselhos Tutelares, publicado no Diário Oficial do Município em 03, de abril de 2023.

No Edital foram realizadas as seguintes alterações:

No item **2.2** alínea **II** onde se lê:

**II.** Aplicação de prova de conhecimentos que terá duração de 4hs (quatro horas), tendo início às 08:00 am (Oito horas) e encerrando às 12:00 pm (Dose Horas); A prova constará sobre os seguintes assuntos: conhecimentos de Língua Portuguesa, conhecimentos gerais de informática, Sistema de Informações e Proteção da Infância e Adolescência – (SIPIA) e Estatuto da Criança e do Adolescente, sendo de caráter eliminatório; Prova objetiva com 50 questões de múltipla escolha, cada uma valendo 1,0 (um) ponto, totalizando 50 (cinquenta) pontos. Sendo aprovado o(a) candidato(a) que atingir o percentual de acerto igual ou superior a 60% (sessenta por cento) da prova, alcançando a nota mínima de 30 pontos. A prova abordará os seguintes conteúdos: Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), Lei nº12.318/2010 (Alienação Parental), Lei nº 8.742/93 e Lei nº 12.435/2011 (LOAS/SUAS), Lei nº 9.394/96 (Lei de diretrizes e bases da educação– LDB), Lei nº 12.696/2012 (Altera o ECA), Lei nº 14.344/22 (Henry Borel), Lei nº 13.010/2014 (Menino Bernardo), Lei nº 13.257/2016 (Marco Legal da Primeira Infância) Lei nº 13.431/2017 (Escuta Protegida), Lei nº 8080/90 (SUS), Lei nº12.010/09 (Lei de Convivência Familiar), conhecimentos de Língua Portuguesa e conhecimentos gerais de informática e sobre o Sistema de Informações e Proteção da Infância e Adolescência – (SIPIA).

**Leia-se:**

**II.** Aplicação de prova de conhecimentos que terá duração de 4hs (quatro horas), tendo início às 08:00 am (Oito horas) e encerrando às 12:00 pm (Dose Horas); A prova constará sobre os seguintes assuntos: conhecimentos de Língua Portuguesa, conhecimentos gerais de informática, Sistema de Informações e Proteção da Infância e Adolescência – (SIPIA) e Estatuto da Criança e do Adolescente, sendo de caráter eliminatório; Prova objetiva com 50 questões de múltipla escolha, cada uma valendo 1,0 (um) ponto, totalizando 50 (cinquenta) pontos. Sendo aprovado o(a) candidato(a) que atingir o percentual de acerto igual ou superior a 60% (sessenta por cento) da prova, alcançando a nota mínima de 30 pontos. A prova abordará os seguintes conteúdos:



**Língua Portuguesa:** 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da Linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo ilha textual). Paráfrase; 4. Sequências textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação linguística; 6. Níveis de Linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos); 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração). Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação.

**Conhecimentos Informática:** 1. Conhecimento dos aplicativos e dos recursos do MS-Office (word, excel, power point) e conhecimento sobre o correio eletrônico (e-mail); 2. Conhecimento em ambiente de Sistema Operacional Windows; 3. Conhecimentos básicos gerais de Tecnologia da Informação, fundamentos de computadores; 4. Conhecimento de Segurança da Informação, Vírus de computadores, Antivírus de computadores; 5. Informática básica.

**Sistema de Informações e Proteção da Infância e Adolescência – (SIPIA) e Estatuto da Criança e do Adolescente:** Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), Lei nº 12.318/2010 (Alienação Parental), Lei nº 8.742/93 e Lei nº 12.435/2011 (LOAS/SUAS), Lei nº 9.394/96 (Lei de diretrizes e bases da educação – LDB), Lei nº 12.696/2012 (Altera o ECA), Lei nº 14.344/22 (Henry Borel), Lei nº 13.010/2014 (Menino Bernardo), Lei nº 13.257/2016 (Marco Legal da Primeira Infância) Lei nº 13.431/2017 (Escuta Protegida), Lei nº 8080/90 (SUS), Lei nº 12.010/09 (Lei de Convivência Familiar), conhecimentos de Língua Portuguesa e conhecimentos gerais de informática e sobre o Sistema de Informações e Proteção da Infância e Adolescência – (SIPIA).

**Onde se lê:**

## 12. DO CALENDÁRIO

**12.1** Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

Data	Etapa
03 DE ABRIL DE 2023	Publicação do Edital
03 á 28 de ABRIL DE 2023	Inscrições
ATÉ 28 DE ABRIL DE 2023	Prazo para registro das candidaturas
02 DE MAIO DE 2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à

	Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público
DE 02 Á 08 DE MAIO DE 2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa. Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação.
15 DE MAIO DE 2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial
19 DE MAIO DE 2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial
29 DE MAIO DE 2023	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado
31 DE MAIO DE 2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público
18 DE JUNHO DE 2023	Aplicação da prova
19 DE JUNHO DE 2023	Divulgação do gabarito da prova na paginas oficiais da Prefeitura Municipal de Ereré
23 DE JUNHO DE 2023	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos

**Leia-se:**

**12. DO CALENDÁRIO**

**12.1** Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

<b>Data</b>	<b>Etapa</b>
03 DE ABRIL DE 2023	Publicação do Edital
03 á 28 de ABRIL DE 2023	Inscrições
ATÉ 28 DE ABRIL DE 2023	Prazo para registro das candidaturas

02 DE MAIO DE 2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público
DE 02 Á 08 DE MAIO DE 2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa. Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação.
15 DE MAIO DE 2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial
19 DE MAIO DE 2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial
29 DE MAIO DE 2023	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado
31 DE MAIO DE 2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público
11 DE JUNHO DE 2023	Aplicação da prova
19 DE JUNHO DE 2023	Divulgação do gabarito da prova na paginas oficiais da Prefeitura Municipal de Ereré
23 DE JUNHO DE 2023	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos

As demais disposições permanecem inalteradas.

Ereré – CE 28 de Abril de 2023.

*André Luiz Pereira da Silva*

---

ANDRÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA  
Presidente do CMDCA